



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA ME-TOQUE PALACE HOTEL LTDA.
(2ª CONVOCAÇÃO – 1º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 5000245-21.2020.8.21.0112 –
Vara Judicial da Comarca de Não-Me-Toque – RS**

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma da Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado José Paulo Dorneles Japur, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000245-21.2020.8.21.0112, requerida pela sociedade empresária Me -Toque Palace Hotel Ltda., perante a Vara Judicial da Comarca de Não-Me-Toque – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos, iniciados em 12/11/2021 e suspensos na mesma data, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação judicial e aditivo, apresentados pela Recuperanda nos Eventos 120 e 242 dos autos eletrônicos, e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado na edição nº 7.068 do Diário da Justiça Eletrônico de 07/10/2021. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado o Sr. Tom Brenner, representante da credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento – Sicredi Cooperação RS/SC, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo advogado Eduardo Collet Grangeiro (OAB/RS 76.602).

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição no canal da Administração Judicial no Youtube.

Por se tratar de prosseguimento dos trabalhos, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto e são considerados para fins de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 91,98% dos créditos da classe I, 100% dos créditos com garantia real e 100% dos créditos da classe III. Não estiveram presentes os créditos inseridos na classe IV.

De imediato, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda, que discorreu sobre o andamento das atividades empresariais e das



negociações havidas com os credores, a fim de alcançar um plano factível e com pagamento dentro das condições atuais da Devedora. Referiu que houve o protocolo nos autos do aditivo do plano, no entanto, há ainda impedimento com relação a um dos credores para a aprovação do plano. Assim, informa a necessidade de suspensão dos trabalhos pelo prazo de 07 (sete) dias, com retomada dos trabalhos no dia 15/02/2022, a fim de que possa ser aprovado pelos credores.

A Administração Judicial ressaltou à Recuperanda e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o que determina o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

Nada obstante, no caso concreto, os 90 (noventa) dias encerrariam exatamente no dia 14/02/2022. Sendo assim, a Administração Judicial declara não se opor à suspensão dos trabalhos até o dia 15/02/2022, haja vista a diferença ínfima entre as datas.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressaltado pela representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada e à forma de votação. Nenhum dos credores exerceu a prerrogativa do direito de fala.

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 90,4% e rejeitado por 9,6% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 15/02/2022, às 15:00 horas, através da mesma plataforma virtual.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por ao menos dois membros de cada classe de credores presentes.

José Paulo Dorneles Japur
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Tom Brenner
Secretário



Eduardo Collet Grangeiro
Representante da Recuperanda

Membro Classe I

Mônica Franz Schenkel

Fernanda Adriela Bauer
Fernanda Adriela Bauer

Membros Classe II

Cesar Kosciuk
Badesul Desenvolvimento S.A.
– Agência de Fomento/RS

Página | 3

Membros Classe III

Carlos Rangel
Banco do Brasil SA

Tom Brenner
**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento – Sicredi Cooperação
RS/SC**

Me Toque Palace Hotel - Ata - 1º prosseguimento.pdf

Documento número #11816cd4-60e8-4f1c-8b84-d966383f6bcf

Hash do documento original (SHA256): 2a239fddc528997d7329276be8424470582146d5bfbad24abdb2ef89edd34f53

Assinaturas

✓ **Tom Brenner**
CPF: 748.251.430-91
Assinou para aprovar em 08 fev 2022 às 15:38:42
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Cesar Kosciuk**
CPF: 237.241.290-68
Assinou para aprovar em 08 fev 2022 às 15:57:59
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Mônica Franz**
CPF: 002.220.670-12
Assinou para aprovar em 08 fev 2022 às 15:39:14
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Eduardo Collet Grangeiro**
CPF: 012.180.460-74
Assinou para aprovar em 08 fev 2022 às 15:46:03
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Carlos Rangel da Silva**
CPF: 276.849.968-43
Assinou para aprovar em 08 fev 2022 às 15:32:22
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Fernanda Adriela Bauer**
CPF: 017.344.270-60
Assinou para aprovar em 08 fev 2022 às 15:30:11
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **José Paulo Japur**
CPF: 007.671.680-54
Assinou para aprovar em 08 fev 2022 às 16:54:30
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

08 fev 2022, 15:27:51 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 11816cd4-60e8-4f1c-8b84-d966383f6bcf. Data limite para assinatura do documento: 10 de março de 2022 (15:25). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.

08 fev 2022, 15:27:54 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: tombrenner@berni.adv.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tom Brenner.

08 fev 2022, 15:27:54 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: cesar.kosciuk@badesul.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Kosciuk.

08 fev 2022, 15:27:54 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: monicaschenkel@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mônica Franz .

08 fev 2022, 15:27:54 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@scaadvocacia.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

08 fev 2022, 15:27:54 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: car_rangel@terra.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Rangel da Silva .

08 fev 2022, 15:27:54 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: fernanda_bauer@live.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

08 fev 2022, 15:29:39 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: josepaulo@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.

08 fev 2022, 15:30:11 Fernanda Adriela Bauer assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email fernanda_bauer@live.com (via token). CPF informado: 017.344.270-60. IP: 177.87.197.251. Componente de assinatura versão 1.206.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

08 fev 2022, 15:32:22 Carlos Rangel da Silva assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email car_rangel@terra.com.br (via token). CPF informado: 276.849.968-43. IP: 177.29.88.170. Componente de assinatura versão 1.206.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

08 fev 2022, 15:38:42 Tom Brenner assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email tombrenner@berni.adv.br (via token). CPF informado: 748.251.430-91. IP: 189.6.209.124. Componente de assinatura versão 1.206.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

08 fev 2022, 15:39:14 Mônica Franz assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email monicaschenkel@hotmail.com (via token). CPF informado: 002.220.670-12. IP: 189.113.99.138. Componente de assinatura versão 1.206.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

08 fev 2022, 15:46:03	Eduardo Collet Grangeiro assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email eduardo@scaadvocacia.com.br (via token). CPF informado: 012.180.460-74. IP: 200.155.139.250. Componente de assinatura versão 1.206.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 fev 2022, 15:57:59	Cesar Kosciuk assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email cesar.kosciuk@badesul.com.br (via token). CPF informado: 237.241.290-68. IP: 187.72.41.117. Componente de assinatura versão 1.206.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 fev 2022, 16:54:30	José Paulo Japur assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email josepaulo@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 007.671.680-54. IP: 177.124.149.100. Componente de assinatura versão 1.206.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 fev 2022, 16:56:42	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 11816cd4-60e8-4f1c-8b84-d966383f6bcf.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 11816cd4-60e8-4f1c-8b84-d966383f6bcf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.